



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
*Legislativo aberto à Comunidade*

Ofício n.º 27/2024 – SL

Canoínhas, 26 de março de 2024.

**A Sua Excelência a Senhora  
Juliana Maciel Hoppe  
Prefeita Municipal**

Senhora Prefeita,

Com meus cordiais cumprimentos, nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município - LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia do PROJETO DE LEI ORDINÁRIO N° 22/2024 QUE: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO".

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

  
ANDRÉ FLENIK  
Presidente em Exercício